

Segunda fase – V Simulado do Curso de Direito - Peça Prático - Profissional

Peça

Ivan e Bernardo, agentes policiais, ao investigarem a atuação de associação formada para o tráfico de drogas, realizaram interceptação telefônica, determinada pelo delegado de polícia, para ouvirem as conversas mantidas por Genival, que acreditavam ser o líder do grupo criminoso.

Durante a escuta de conversa mantida entre Genival e Afonso, descobriram que grande quantidade de drogas estaria armazenada na casa de Genival. Na gravação, os interlocutores se referiram, ainda, à prática de roubo a agência bancária da cidade, na semana anterior, com a qual teriam angariado fundos para movimentar as atividades do tráfico. Com base nas conversações mantidas, apurou-se que o roubo fora praticado por Genival e Afonso e por um terceiro não identificado, mediante a utilização de arma de brinquedo.

Os agentes policiais, então, ingressaram na casa de Genival, que estava acompanhado de Afonso e Teodoro, este com 19 anos de idade. Lá encontraram um estoque de 50 latas de merla e uma arma com indícios de identificação raspada. Por essa razão, prenderam os três em flagrante. Afonso tentou fugir, ocultando-se na casa de um vizinho, mas foi alcançado pelos policiais, que dali o retiraram e o encaminharam à delegacia, junto com os demais comparsas.

A substância entorpecente foi apreendida, tendo sido realizado exame pericial preliminar para constatação da natureza e da quantidade do produto.

Realizou-se, ainda, exame para a verificação de dependência a droga, tendo-se constatado que Afonso era psiquicamente dependente, o que comprometia a sua capacidade de determinação.

O promotor de justiça ofereceu denúncia contra Genival, Afonso e Teodoro pelos crimes de tráfico e associação para o tráfico art.s 12 e 14 da Lei n.º 6.368/1976 e pelo roubo à agência bancária, com a aplicação das causas de aumento de pena art. 157, § 2.º, I e II, do Código Penal (CP), em concurso material. Imputou, ainda, a Afonso, o crime de resistência, por ter este tentado fugir no momento da prisão art. 319, CP. Imputou, por fim, a Genival, o crime de porte de arma art. 16, parágrafo único, I, da Lei n.º 10.826/2003, em razão da arma apreendida em sua casa.

A denúncia foi instruída com o laudo preliminar de constatação da natureza e da quantidade da droga apreendida.

Foram arrolados como testemunhas os policiais que realizaram a prisão em flagrante.

Foi designada audiência para o interrogatório e instrução. Os réus foram interrogados. Apresentada resposta à acusação e recebida a denúncia, Genival confessou a participação no tráfico, mas Afonso e Teodoro alegaram ser apenas consumidores e negaram qualquer envolvimento com o tráfico de drogas. Em seguida, na presença do defensor, foi iniciada a instrução criminal, tendo sido ouvido o agente de polícia Ivan, ausente o agente de polícia Bernardo. Foi concedido prazo para que a acusação se manifestasse sobre a testemunha ausente.

Tendo sido apurado que o policial Bernardo fora transferido para outro município, insistiu-se na sua oitiva e foi tomado seu depoimento, sem que a defesa fosse notificada do encaminhamento da carta precatória.

O juiz substituiu as alegações orais por alegações escritas.

Em alegações finais, o promotor de justiça requereu a condenação dos réus, na forma da denúncia.

Na condição de defensor dos denunciados, apresente alegações finais, abordando, na tese de defesa, os seguintes elementos, ainda que controvertidos.

1. validade das provas obtidas a partir da interceptação telefônica;
2. validade das provas testemunhal e pericial produzidas;
3. responsabilidade penal e provas existentes contra cada um dos denunciados;
4. análise da imputação do crime de roubo com aumento de pena;
5. reconhecimento de atenuantes e causas de redução de pena acaso existentes.

Questões

1. O bem jurídico protegido pela Lei n.º 11.343/06 é a saúde pública. Em razão disso, critica-se a incriminação das condutas praticadas pelo usuário ou dependente de drogas, que são objeto do art. 28 da Lei, ao argumento de que, sendo o bem jurídico protegido a saúde pública, não restaria ofendido pelo usuário ou dependente, que somente prejudica a si mesmo. O contra-argumento é que a saúde de cada cidadão integra a saúde pública. Considerando a controvérsia apresentada pelo texto, responda fundamentadamente aos seguintes questionamentos: a) Quais são os argumentos expendidos pela jurisprudência consolidada no STJ para a não aplicação do princípio da insignificância à infração penal prevista no art. 28 da referida Lei? b) Explique no que consiste o traço distintivo principal entre o tipo penal previsto no art. 28 e no art. 33 da Lei; c) A quantidade mínima de entorpecente encontrada em poder do autor do delito constitui, por si só, elemento suficiente de prova para a exclusão da configuração do crime previsto no art. 33 da Lei? e d) O fato do agente ser usuário ou dependente impede que responda pelo crime de tráfico previsto no art. 33 da Lei?

2. (I) TÍCIO é processado na Justiça Estadual pelo crime de roubo contra agência própria dos Correios, vindo a ser condenado a uma pena de 5 anos. O MP não recorreu. TÍCIO, por sua vez, impetrou Habeas Corpus, suscitando a incompetência absoluta do Juízo, tese acolhida pelo Tribunal de Justiça, que anula a decisão e determina a remessa dos autos à Justiça Federal. Em novo julgamento, agora na Justiça Federal, TÍCIO é condenado, pelo mesmo fato, a uma pena de 06 anos.

(II) CAIO é processado na Justiça Federal pelo crime de roubo contra agência própria dos Correios. Na fundamentação da sentença, o Juiz procede à análise da dosimetria da pena, fixando-a em 5 anos e 06 meses. No entanto, na parte dispositiva da decisão, consta que a pena seria de 4 anos. O MPF não recorreu. CAIO, por sua vez, interpôs Apelação, alegando a ausência de provas de autoria. No julgamento desse recurso, o TRF, além de negar provimento à Apelação, identificou o erro material e fixou, na parte dispositiva do Acórdão, pena de 5 anos e 06 meses.

Diante dessas duas situações, discorra sobre o princípio do non reformatio in pejus, direta e indireta, bem como sobre a sua aplicabilidade ou não aos casos acima mencionados.

3. Discorra sobre o princípio da insignificância no direito penal. É aplicada nos crimes contra a ordem tributária, incluindo descaminho e apropriação indébita previdenciária? E nos crimes contra a administração pública?

4. Defina "Investigação criminal defensiva" e responda se já há previsão legal em nosso ordenamento e se as provas colhidas de tal forma são consideradas lícitas e legítimas.